



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 4.524, de 1º de Outubro de 1996.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da lei Nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei Nº 2.820, de 20/12/95,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Outros Encargos (0057).....R\$ 10.000,00

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08814832.053 - Lei Nº 2.654, de 20/09/94 - Convênio com a COPAME  
3.2.3.1 - Subvenções Socias (0211).....R\$ 35.000,00  
SOMA.....R\$ 45.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

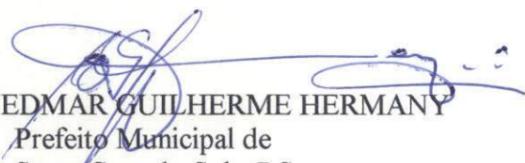
Praça da Bandeira, s/nª - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul

1201.08421882.047 - Manutenção do Ensino Fundamental

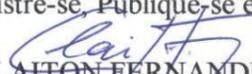
3.1.1.1 - Pessoal Civil (0181).....R\$ 45.000,00  
SOMA.....R\$ 45.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo .....	R\$	9.884.810,00
(-) Decreto nº 4.523/96 - 27/09/96 - (SMSMA - para pagamento de complementações médicas, aluguéis, vigiância Plantão 24 horas, Clínica Vida Nova, complementações anestésias, UTRAVARP, combate de controle de borrachudos, etc....) .....	R\$	200.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.684.810,00</b>

1.- Decreto nº 4524/96 - 01/10/96 (Sec. Administracão) e  
 (Secretaria de Educação) - para pagamento correção com  
 COPAME. - - - - - R\$ 45.000,00  
 SALDO ATUAL - - - - - R\$ 9.639.810,00